



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ADENDA
CONTRATO DE COMODATO

Considerando que decorreram eleições, tanto a nível autárquico, como a nível da Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira;

Considerando que era imprescindível tornar mais claro o contrato de comodato celebrado entre ambas as entidades em 28 de janeiro de 2013;

Considerando que sempre foi prática daquela Associação a utilização da piscina municipal por parte dos seus atletas, com o objetivo de formar esses mesmos atletas no âmbito da alta competição.

Por ambos os intervenientes é livre e reciprocamente celebrado a presente adenda ao contrato de comodato celebrado em 28 de janeiro de 2013, com alteração única da cláusula segunda.

PRIMEIRO OUTORGANTE - **João Fernando Brito Nogueira**, casado, natural da freguesia de Cornes, concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Praça D. Dinis, União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, outorga em representação do **Município de Vila Nova de Cerveira**, pessoa coletiva número 506 896 625, sito na Praça do Município, Vila Nova de Cerveira.

SEGUNDO OUTORGANTE – **Carlos Alberto Limeres Bouça**, casado, residente no Largo dos Bombeiros, Casa F, União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Presidente da Direção da Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, outorga em representação dessa



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

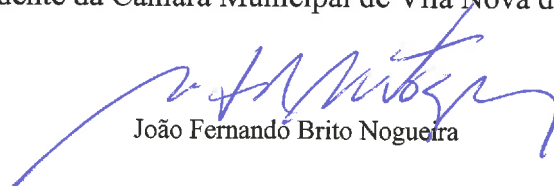
Associação, pessoa coletiva úmero 502 361 140, com sede no Posto Náutico, sito na Avenida de Tominho, Vila Nova de Cerveira.

SEGUNDA

Por este contrato, em regime de comodato, a representada do primeiro outorgante, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira de 09 de janeiro de 2013, autoriza o representado do segundo outorgante a utilizar, a título gratuito, as partes do prédio na planta anexa identificadas a cor vermelha, que, depois de rubricada, pelos outorgantes faz parte do presente contrato, bem como a utilização da piscina pelos seus atletas de alta competição, como vem sendo prática ao longo dos últimos anos.

Esta adenda ao presente contrato de comodato vai ser assinada em Vila Nova de Cerveira, no edifício dos Paços do Concelho, aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira,



João Fernando Brito Nogueira

O Presidente da Direção da Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira,



Carlos Alberto Limeres Bouça